DECRETO Nº 1.291/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA IDINEIDE ALVES DA MOTA**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do Documento de Identidade-RG n° 508.749 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF sob nº 598.760.422-20, residente e domiciliada à Av. Pau Brasil, 5.487, Centro, neste município de Ministro Andreazza, no período compreendido entre 11 a 30 de agosto do corrente ano, com as competências e atribuições, constantes no art. 5º e seus incisos, da Lei 224/PMMA/2.000, e será sem ônus, para o Erário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 10 de agosto de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028